

## V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE  
CONCORRÊNCIA

## COMISSÃO

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.4757 — Nordic Capital/Thule)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2007/C 139/07)

1. A Comissão recebeu, em 15 de Junho de 2007, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 <sup>(1)</sup> do Conselho, através da qual a empresa Nordic Capital VI Limited («Nordic Capital», Ilhas do Canal) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo exclusivo da empresa Thule AB («Thule», Suécia), mediante a aquisição de acções.
2. As actividades das empresas em causa são:
  - Nordic Capital: fundo de investimento centrado na região escandinava;
  - Thule: fabricação e venda de sistemas de porta-bagagem e reboques para veículos ligeiros de passageiros, engates e kits de ligações eléctricas para veículos ligeiros de passageiros e veículos pesados, acessórios para veículos recreativos e correntes para a neve.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4757 — Nordic Capital/Thule, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

(1) JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.